

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2265/82.

CANCELA DEBITO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei Nº 1.868, de 29.10.82.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelado o débito proveniente do lança - mento de Contribuição de Melhoria incidente sobre imóvel de propieda- de do Hospital Beneficente Sinimbu, localizado na Vila Sinimbu - 4º Distrito, no montante total de 65 864.407,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sete cruzeiros).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 1982.

Arno João Frantz Prefeito

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Mun. da Administração